



Número: **0717056-90.2020.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL") (AUTOR)	
	MURILO DE MENEZES ABREU (ADVOGADO)
P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA ("EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL") (REU)	
	MURILO DE MENEZES ABREU (ADVOGADO)

Outros participantes	
RICARDO AFONSO PEREIRA DE ARAUJO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
ANDRE LUIZ DA CONCEICAO LIMA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO LIMA (ADVOGADO)
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96847776	07/07/2021 17:12	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE
Fórum Professor Júlio Fabbrini Mirabete
SRTVS Quadra 701, Bloco N, Lote 8, Sala 504, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-903
Telefone: (61) 3103-1512/1557 (via Whatsapp) ou 3543-8493 (fixo ou Whatsapp) - e-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12h00 às 19h00.

Juízo de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais.

Juiz de Direito: Dr. João Henrique Zullo Castro

Diretora de Secretaria Substituta: Ana Carolina Santana Guerra

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES E DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 19.348.187/0001-47), Número do Processo: 0717056-90.2020.8.07.0015 (Art. 7º, §2º c/c art. 8º e art. 53, parágrafo único c/c art. 55 da Lei nº. 11.101/2005)

Data do pedido da Recuperação Judicial: 27/10/2020

Administrador Judicial: ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA, OAB/DF 388.892-A

Endereço: QR 114 Conjunto 07 Lote 05 Apt 103 - Samambaia/DF - CEP: 72302-608 - Brasília/DF

Telefones: (61) 99111-8830

E-mail: andreljuris@gmail.com

O Dr. ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO LIMA, Administrador(a) Judicial na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 19.348.187/0001-47)**, processo nº **0717056-90.2020.8.07.0015**, em trâmite nesta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, **TORNA PÚBLICA** a Segunda Relação de Credores e **AVISA** ao Comitê de Credores, se houver, ao(s) credor(es), devedor(es), sócio(s) da sociedade empresária em recuperação judicial e ao Ministério Público, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº. 11.101/2005, que, **no prazo de 10(dez) dias corridos**, contado da publicação deste edital, poderá(ão) ter acesso ao(s) documento(s) que fundamentaram a elaboração desta Relação de Credores no endereço do administrador judicial acima indicado, de segunda a sexta-feira, podendo ainda, nos termos do art. 8ª da Lei 11.101/2005, **no mesmo prazo**, apresentar ao Juiz, por meio de advogado devidamente constituído, **IMPUGNAÇÃO** contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, **a qual deverá ser distribuída, com recolhimento de custas. QUANTO AO CRÉDITO TRABALHISTA**, para



inscrevê-lo no quadro geral de credores, basta que o credor apresente diretamente ao administrador judicial, **A QUALQUER TEMPO ATÉ A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES**, a certidão de crédito expedida pelo juízo do trabalho com a indicação do crédito (líquido exequente/exequendo) atualizado até a data da quebra ou do pedido de recuperação judicial, conforme determina o art. 9º da LF. Além da apresentação da certidão do crédito, o credor ainda deverá informar ao administrador judicial o seu número de CPF e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo. Não é necessária a contratação de advogado para a realização desse ato, podendo ser realizada pelo próprio credor. Ficam os credores trabalhistas cientes de que na certidão de crédito trabalhista **o valor deverá estar atualizado até a data da quebra ou pedido de recuperação judicial, caso contrário, o crédito não será habilitado**. No mesmo ato, o Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, **FAZ SABER** a todos os credores que a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial**, que se encontra anexado aos autos no ID 90956023 (Número do documento: 21050620004896700000085158833), e foi recebido por meio da decisão de ID 96499344. Assim, **AVISA** aos credores que, a partir da publicação deste edital, terá início o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para apresentação de **OBJEÇÕES** ao mencionado Plano de Recuperação, nos próprios autos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 53, parágrafo único c/c art. 55 da Lei nº. 11.101/2005. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SRTVS Bloco N Lote 8, sala 505, 5 andar, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70340-903. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 7 de julho de 2021. Eu, CIBELLE BARNABE VERNAY DA SILVA, Servidor Geral, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pela diretora de secretaria/substituta por determinação do MM. Juiz de Direito.

ANA CAROLINA SANTANA GUERRA

Diretora de Secretaria Substituta

(assinado eletronicamente)

Segunda Relação de Credores (ID 96529280):

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – Art. 83, inciso VI, da Lei n. 11.101/2005 -

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/ 0001-04, R\$ 762.000,00;

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/ 0001-04, R\$ 166.975,77;

NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRESTIMOS ENTRE PESSOAS S.A., CNPJ 34.254.279/ 0001-51, R\$ 223.647,72;



GLOBAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL EIRELI, CNPJ 07.261.968/ 0001-50, R\$ 4.856.500,00;

INOVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 04.049.209/ 0001-14, R\$ 215.000,00;

GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI, CNPJ 05.513.380/ 0003-43, R\$ 566.930,80;

NASA SECURITIZADORA, CNPJ 15.377.572/0004-04, R\$ 153.758,96;

DIMAS ANTUNUES, CNPJ 120.139.191- 15, R\$ 212.000,00;

JONAS ADRIANO COSTA FERNANDES, CNPJ 014.555.041- 90, R\$ 70.000,00;

DUMONT FACTORING E FOMENTO MERCANTIL, CNPJ 04.386.838/ 0001-16, R\$ 206.000,00;

DANILO JOÃO GONZATTI, CPF 475.231.319- 72, R\$ 161.836,00;

EDUARDO CAIXETA BASTOS, CPF 055.209.496-03, R\$ 159.565,00;

SID & SID. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 33.142.367/ 0001-07, R\$ 72.751,25;

SEVEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 07.718.352/0001-26, R\$ 58.647,72;

AUTO POSTO ESPLANADA, CNPJ 00.365.320/ 0001-45, R\$ 137.836,73;

MARCELO JONY SWART, CPF 247.788.648-75, R\$ 242.100,37.

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: R\$8.265.550,32

